

LEI Nº 1.161/2017 - DE 25 DE MAIO DE 2017

"OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES "MIRELA MOLON CARVALHO CABRAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:*

Art. 1º. Oficializa a denominação da rua "Mirela Molon Carvalho Cabral em homenagem ao mesmo, a rua faz ligação da rua Gercy de Oliveira à rua Manoel Pio, bairro Alto Niteroi, no que diz respeito à identificação da rua constante neste artigo.

Art. 2º. A prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da rua constante do art. 1º.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 25 de maio de 2017.



Almir Lima Barros

Prefeito Municipal

